



## **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande CBH-Verde Grande**

Instituído pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003.

### **MOÇÃO nº 02/2005.**

**Recomenda à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD/MG à abertura de vaga para inclusão do CBH Verde Grande como membro do COPAM Norte.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, instituído pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003, no uso das atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno e pelos artigos 37 e 38 da Lei 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e,

Considerando que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, CBH-Verde Grande, tem princípios e fundamentos previstos na Lei 9.433/97- Lei das Águas;

Considerando que "a bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação e gestão do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos" (art. 1º, V, da Lei 9.433, de 08 de janeiro de 1997);

Considerando que a maior parte da bacia está inserida na área de abrangência do Conselho de Política Ambiental Norte - COPAM Norte/MG e

Considerando que a gestão de recursos hídricos deve ser descentralizada, nos termos do art. 1º, inciso VI, da lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, reforçado pelo preceito constitucional que confere à União e aos Estados a dominialidade de suas águas;

#### **RESOLVE:**

Aprovar Moção, dirigida à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD/MG cientificando da criação e início dos trabalhos do CBH-Verde Grande e solicitando considerar a representação da bacia e a necessária integração do Comitê, como membro, ao Conselho de Política Ambiental Norte - COPAM Norte/MG.

Montes Claros/MG, 16 de março de 2005.

**José Valter Alves**  
Presidente do CBH-Verde Grande

**Carlos Genuíno de Quadros Figueiredo**  
Secretário do CBH-Verde Grande

**Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande**  
*Rua: Agapito dos Anjos, 255 – Cândida Câmara – CEP. 39.401-040 – Montes Claros/MG*  
*Telefone: (38) 3221-5633 – Site: [www.verdegrande.cbh.gov.br](http://www.verdegrande.cbh.gov.br)*  
*E-mails: [secretaria.verdegrande@cbh.gov.br](mailto:secretaria.verdegrande@cbh.gov.br)*  
*[ascom.verdegrande@cbh.gov.br](mailto:ascom.verdegrande@cbh.gov.br)*